

RETIFICAÇÃO Nº 02/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos/MG, no uso de suas atribuições, torna pública o Edital de RETIFICAÇÃO Nº 02 ao Edital nº 01, de 22 de novembro de 2019, nos termos adiante determinados:

1. Em razão da inexistência de legislação indicada, fica excluído o item 7.1.1.
2. O item 5.2.6.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

5.2.6.2 O parecer jurídico deverá ter a extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 60 (sessenta) linhas. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Arcos/MG, 13 de janeiro de 2020.

Rodrigo César Carvalho Pefister
Presidente da Câmara Municipal de Arcos